

DECRETO Nº 4.005, de 08 de abril de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-105.746,65 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.28.843.000	46907104	010000	56.000,00
0.0104			
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.18.541.000	33903900	010000	20.030,70

6.2458			
COORDENADORIA			
MUNICIPAL DE			
DEFESA CIVIL			
1.16.1.15.182.001 33903900	010000		3.000,00
2.2435			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
OBRAS E			
DESENVOLVIMENTO			
URBANO			
1.16.0.15.451.000 44905100	010000		26.715,95
6.2426			
TOTAL			
			105.746,65

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			

MUNICIPAL DE FAZENDA 1.05.0.04.123.001 31911300 6.2305	010000	56.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1.08.0.18.541.000 33903900 6.2457	010000	20.030,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 1.16.0.15.451.000 33903000 6.2426	010000	26.715,95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 1.16.1.15.182.001 33903600 2.2435	010000	3.000,00
TOTAL		105.746,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal